



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3978/2023
De 25 de Maio de 2023

Abre crédito suplementar por redução no Orçamento Vigente, autorizado pelo Inciso I, do Art. 8º, da Lei Municipal N°2108/2022, de 26 de dezembro de 2022.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2108/2022, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2023, na seguinte classificação:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO TURISMO E CULTURA

Unid.Orçam: 03.01 – SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E CULTURA

Classif: 27.122.0002.2.010 Manutenção das Atividades da Sec. Desporto, Turismo e Cultura

Conta: 78

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 15.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid.Orçam: 05.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Classif: 04.123.0002.2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Conta: 146

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.050 Manutenção das Equipes Estratégia da Família - ESF - ACS - ESB

Conta: 483

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Elem. Desp: 3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 16.754,49
Conta: 492

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Elem. Desp: 3.1.90.94.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 8.221,42

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.052 Manutenção das Atividades em Oficinas Terapêuticas

Conta: 519

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Elem. Desp: 3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 10.000,00

Conta: 521

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Elem. Desp: 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.500,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unid.Orçam: 09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Classif: 20.608.0013.2.066 Manutenção das Atividades da Patrulha Agrícola

Conta: 624

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 10.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unid.Orçam: 11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classif: 08.122.0009.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

Conta: 2258

Fonte: 1669 Outros Recursos Vinculados a Assistência Social

Elem. Desp: 3.1.90.94.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 1.219,14

Órgão: 13 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Unid.Orçam: 13.01 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Classif: 03.092.0002.2.086 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica

Conta: 780

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 17.304,95

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO TURISMO E CULTURA

Unid.Orçam: 03.01 – SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E CULTURA

Classif: 27.122.0002.2.010 Manutenção das Atividades da Sec. Desporto, Turismo e Cultura

[Handwritten signatures]

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Conta: 79

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid.Orçam: 05.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Classif: 04.129.0023.2.019 Manutenção das Atividades de Arrecadação e Fiscalização Tributaria

Conta: 164

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.050 Manutenção das Equipes Estratégia da Família - ESF - ACS - ESB

Conta: 486

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Elem. Desp: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 21.753,71

Conta: 489

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Elem. Desp: 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.222,20

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.052 Manutenção das Atividades em Oficinas Terapêuticas

Conta: 520

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Elem. Desp: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 11.500,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unid.Orçam: 09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Classif: 20.608.0013.2.066 Manutenção das Atividades da Patrulha Agrícola

Conta: 625

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unid.Orçam: 11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classif: 08.122.0009.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

Conta: 2255

Fonte: 1669 Outros Recursos Vinculados a Assistência Social

Elem. Desp: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.219,14

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

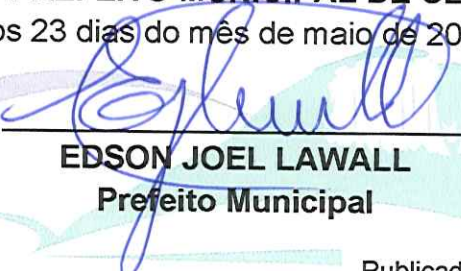


Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, GOVERNO E PLANEJAMENTO
Unid.Orçam: 12.01 – 12 SECRETARIA DE DESENVOLVEMNT0 ECONOMICO, GOVERNO E PLANEJAMENTO
Classif: 04.121.0002.2.084 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Governo e Planejamento
Conta: 763
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Elem. Desp: 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 17.304,95

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

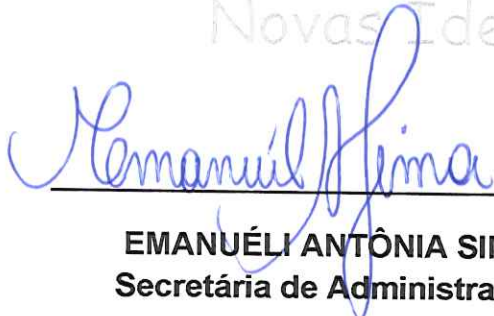
Aos 23 dias do mês de maio de 2023.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
23 / 05 / 2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração